



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: CRISTINA ROSA 05742999631

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino do Município de Mirai, durante o ano letivo de 2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
011	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR – ROTA 11: TOTAL DE KM DIARIO: 120 KM DORES DA VITÓRIA – TURNO DA MANHÃ: ITINERÁRIO: SAI DE DORES DA VITÓRIA SENTIDO, SÍTIO ZÉ ELIZIÁRIO, COLOMANO, SÍTIO SÃO VICENTE, FAZENDA BAIA, SANTO ANTONIO DO VAL, MINERADORA REPETE O MESMO TRAJETO DE VOLTA. TURNO VESPERTINO: FAZ O MESMO ITINERÁRIO DE VOLTA PARA PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO E VOLTA A DORES DA VITÓRIA, RETONANDO ÀS 16:30 COM OS ALUNOS DA TARDE. VEÍCULOS C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 PASSAGEIROS.	KM	24.000,0000	3,5000	84.000,00
012	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR – ROTA 12: TOTAL DE KM DIARIO: 120 KM DORES DA VITÓRIA – TURNO DA MANHÃ: ITINERÁRIO: SAI AS 06:00 DE DORES DA VITÓRIA SENTIDO, CORREGO DO OURO, CORRÊGO DO S. SÍTIO SANTANA, , REPETE O MESMO TRAJETO DE VOLTA. TURNO VESPERTINO: FAZ O MESMO ITINERÁRIO DE VOLTA PARA PEGAR OS ALUNOS DO TURNO VESPERTINO E VOLTA A DORES DA VITÓRIA, RETONANDO ÀS 16:30 COM OS ALUNOS DA TARDE. VEÍCULOS C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS.	KM	24.000,0000	3,5000	84.000,00

Valor Total R\$168.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se a partir de 07/02/2022 até 31/12/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números: **3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0007.2.0053 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL.**

Mirai (MG), 04 de fevereiro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022** foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 04 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288